



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

PORTARIA Nº 013/2015

Altera a Portaria nº 036/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 036 de 27 de novembro de 2014, no item “*Divisão de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente*” onde constava como responsável a Sra. Dulcilene Pires Cardoso, passa a constar a Sra. Jacqueline Bárbara de Jesus Leal.

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 27 dias do mês de Maio do ano de 2015.


Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal